



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 514 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Designa a equipe responsável pela contratação dos serviços de TV a cabo por assinatura.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação dos serviços de TV a cabo por assinatura, conforme descrito no processo STJ 011859/2021.

Integrante administrativo

- I – Raony Arnaut Nogueira, matrícula S070593 (titular);
- II – José Carlos Gomes Freire, matrícula S046056 (suplente);

Integrante requisitante

- I – Ângelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (titular);
- II – Joás de Santana Soares, matrícula S031830 (suplente);

Integrante técnico

- I – Ângelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (titular);
- II – Joás de Santana Soares, matrícula S031830 (suplente);
- III – Cristiano Leite Pereira, matrícula S072596 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#) e em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2562475** e o código CRC **806FA3EA**.